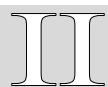




# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 17 de junho de 2016



Série

Número 105

## 2.º Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

##### Despacho n.º 251/2016

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada em Direito, Ana Sofia da Silva Andrade Abreu, Técnica Superior da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, para o cargo de Diretor de Serviços do Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, cargo de Direção Intermédia de 1.º grau.

## SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

### Despacho n.º 251/2016

Considerando que ao abrigo do disposto nos artigos 3.º-A a 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, que adapta à Administração Regional Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, foi aberto procedimento de seleção destinado ao preenchimento de um lugar de Diretor de Serviços do Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, n.º 51, de 18 de março de 2016, no “Diário de Notícias de Lisboa”, de 21 de março de 2016, e na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira.

Considerando que, cumpridos os formalismos legais e concluídas as operações de seleção, nos termos do n.º 7 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, o júri do referido procedimento de seleção deliberou propor a nomeação da licenciada em Direito, Ana Sofia da Silva Andrade Abreu, no cargo de Diretor de Serviços do Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, por, a referida candidata, face à aplicação dos métodos de seleção e às pontuações obtidas nesses métodos, ter obtido a classificação final mais elevada, tendo ficado graduada em primeiro lugar no referido procedimento de seleção, e demonstrado que é a candidata que melhor preenche o perfil exigido, assim como é dotada de competência técnica e aptidão para o exercício das funções do lugar a prover.

Considerando que, a licenciada Ana Sofia da Silva Andrade Abreu reúne os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, e do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e o perfil indicado para prosseguir as atribuições do Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, assim como competência técnica e aptidão para o exercício das funções do lugar a prover, nomeadamente pelas suas habilitações académicas, pela experiência profissional específica que possui na área de atribuições do Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, nomeadamente as funções previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 18/2016, de 8 de janeiro, do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2016, e pela vasta formação profissional que possui relacionada com o lugar a prover, como se evidencia pela nota relativa ao currículo académico e profissional junta ao presente Despacho.

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos artigos 3.º-A a 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de

abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, determino:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada em Direito, Ana Sofia da Silva Andrade Abreu, Técnica Superior da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, para o cargo de Diretor de Serviços do Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, cargo de Direção Intermédia de 1.º grau.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos à data do presente despacho.
- 3 - A nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 48; Capítulo 01 Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.; 01.01.11.; 01.01.13.; 01.01.14.SN.; 01.01.14.SF. e 01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 9 dias de junho de 2016.

A SECRETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

Anexo do Despacho n.º 251/2016, de 17 de junho

#### NOTA RELATIVA AO CURRÍCULO ACADÉMICO E PROFISSIONAL

Nome: Ana Sofia da Silva Andrade Abreu  
Naturalidade: freguesia de São Pedro, concelho do Funchal.

Formação Académica: Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Pós-graduação em Direito do Consumo pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Atividade profissional:

- 2001/2003 - Estágio de advocacia
- Desde 03/03/2003 até 19/01/2016 - Técnica Superior da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais (tendo exercido funções na Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente nas áreas de recursos humanos e contratação pública até 11/04/2012 e a partir de 12/04/2012 no Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais na área de recursos humanos)
- Desde 20/01/2016 – Diretora de Serviços do Gabinete de Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e Recursos Naturais, em regime de substituição.

Frequência de cursos com relevância para a atividade profissional: Frequência de diversos cursos, sendo os de maior relevância para a atividade profissional os seguintes: “Código do Procedimento Administrativo”, “Regime Jurídico da Função Pública”, “Regime das Férias, Faltas e Licenças na Administração Pública”, “RCTFP – Legislação Laboral na Administração Pública: Organização do Tempo na Relação Laboral”, “Proteção Social na Parentalidade – Maternidade, Paternidade e Adopção”, “Regimes de Mobilidade na Administração Pública”, “O Regime do

Contrato de Trabalho em Funções Públicas – RCTFP”, “Direito do Trabalho”, “Novas Regras do Trabalho”, “Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas”, “O Novo Código do Trabalho”, “Novo procedimento concursal”, “Formulação de objectivos e indicadores de medida e fixação de metas de desempenho”, “Recrutamento e seleção a aplicar nas novas carreiras”, “Os Novos Regimes de Vinculação, Carreiras e Remunerações”, “O Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho na Administração Pública”; “SIADAP – O Novo Sistema de Avaliação do Desempenho”.

Artigos publicados: “Algumas Notas Sobre as Disposições Processuais da Lei das Cláusulas Contratuais Gerais”, in Pinto Monteiro, António (Direção de), Estudos de Direito do Consumidor, n.º 8, Centro de Direito do Consumo da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 2006/7, pp. 635 a 671.

Junho de 2016

Ana Sofia da Silva Andrade Abreu

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)